

DISPUTA Governador desaprova sistema da prefeitura. Secretário municipal rebate declarações

# Rui Costa critica modelo e anuncia licitação para integração do metrô

DA REDAÇÃO

O governador Rui Costa (PT) criticou, ontem, o modelo de licitação do transporte público adotado pela prefeitura de Salvador, nas palavras dele, "equivocado", e anunciou que fará uma licitação para implantar um sistema de transporte complementar para ligar estações do metrô a bairros adjacentes, em um raio de até cinco quilômetros.

Em bate papo com jornalistas na tarde de ontem, Rui criticou, ainda, o modelo de pagamento de outorga onerosa imposta pela prefeitura que, na avaliação dele, onerou muito o sistema. Segundo Rui, o custo alto para o empresário, ao final, seria bancado pela população.

"Você chega para um sistema de ônibus para uma cidade pobre de baixa renda e diz que os empresários vão ter que pagar 500 milhões em X anos. Dá onde vai sair esse dinheiro? Vai sair do bolso do pobre que pega ônibus", disse Rui.

Em resposta aos comentários de Rui, o secretário municipal de mobilidade, Fábio Mota, soltou nota dizendo que "o governador buscou uma 'abordagem política' desconsiderando o usuário (leia adiante).

"Eu não conheço uma licitação no modelo da que foi feita em Salvador. Transporte público, no Brasil e em qualquer lugar do mundo, vale para Salvador também, precisa de apoio do poder público, até de subsídio, seja ele qual for o transporte", disse Rui.



Amanda Oliveira / GOVBA

Para o governador Rui Costa, o custo oneroso do sistema, ao final, será bancado pelo bolso da população

### O secretário Fábio Mota diz que o governador adotou uma abordagem política para tratar da integração

disse Rui. Em outro momento, anunciou: "O estado não vai subsidiar os ônibus de Salvador. Senão teria que bancar os de municípios como Feira de Santana, Conquista e outros (...). Não quero criar polêmica com o sistema de transporte de Salvador. Eu vou licitar meu sistema do metrô. Já estou fazendo a licitação do ônibus", afirmou Rui Costa.

**Prefeitura responde**  
O secretário municipal de mobilidade, Fábio Mota, disse

que o governador "buscou uma abordagem política" ao tratar da integração do transporte público. Mota disse, ainda, que as discussões sobre integração estavam avançando mas que, com a declaração, o governador "atrapalhou tudo".

Na terça-feira, em uma reunião no Ministério Público, com representantes de todas as partes envolvidas na questão, incluindo o governo, o diálogo sobre ampliação da integração e remuneração do sistema teria

avancado bastante, diz Mota. "Ou o governador não foi informado do que se passou no encontro, o que é muito grave, ou ele quer mesmo politizar, o que é pior".

"Falamos sobre a desoneração para o sistema de ônibus e ficamos de fazer um estudo para a remuneração. Mas, agora, com esta declaração, o governador atrapalhou tudo". A Prefeitura informou que, não havendo entendimento, vai permitir que o governo faça a alimentação através de sistema próprio.

LAVA JATO

# MP investiga propina para Geddel em obra de Fortaleza

**LAURIBERTO CARNEIRO BRAGA**  
Estação Contêudo, Fortaleza

O Ministério Público Federal (MPF), no Ceará, pediu à Justiça a abertura de inquérito para apurar denúncias de corrupção relacionadas à construção do Aduar Castanhão, sistema de transposição de água de Fortaleza.

O pedido, feito na terça-feira, foi baseado em re-

latos de ex-executivos da Odebrecht, no âmbito da Lava Jato. Segundo os delatores, Geddel Vieira Lima (PMDB-BA), ex-ministro de Michel Temer, recebeu propina no esquema.

**Cartel**  
Segundo eles, foi formado um cartel das empreiteiras Andrade Gutierrez e Queiroz Galvão, em 2005, para fraudar licitação e contrato

de obras com a Secretaria de Recursos Hídricos.

Os ex-executivos Ariel Parente Costa e João Pacífico afirmam que a Odebrecht teria pago propina a Geddel, então ministro da Integração Nacional do governo Lula (2007-2010). O ex-governador do Ceará, Lúcio Alcântara (PR), e o ex-secretário de Recursos Hídricos, Edinardo Ximenes Rodrigues, também teriam recebido.



Marcelo Camargo / ABr / 14.06.2016

### Geddel, agora, é investigado por esquema em obra no Ceará

As suspeitas contra Geddel serão apuradas pela Procuradoria da República. No caso de Alcântara, os supostos crimes estariam prescritos. O procurador Rômulo Conrado pede para que sejam apuradas as condutas do ex-secretário de Recursos Hídricos César Pinheiro e do engenheiro Leão Humberto Montezuma Santiago, que teria recebido R\$ 500 mil de propina.

**MD BA MDE EMPREENDIMENTOS SPE LTDA.**  
CNPJ 08.615.368/0001-39  
NIRE 29203164151  
**REDUÇÃO DE CAPITAL**  
MD BA MDE EMPREENDIMENTOS SPE LTDA., com sede na cidade de Salvador/BA, CNPJ/MF 08.615.368/0001-39, com contrato social devidamente arquivado perante a JUCEB/NIRE 29203164151, vem a público divulgar que, em reunião realizada em 08/11/2016 foi decidida, por unanimidade dos sócios, com fundamento no artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, a redução parcial do capital social em R\$ 36.449.692,00, com o cancelamento de 36.449.692 quotas. Presidente: Gustavo José Moura Dubeux e Secretário: Marcos José Moura Dubeux.

**MD BA GRAÇA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA.**  
CNPJ 12.706.795/0001-37  
NIRE 29204048120  
**REDUÇÃO DE CAPITAL**  
MD BA GRAÇA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA., com sede na cidade de Salvador/BA, CNPJ/MF 12.706.795/0001-37, com contrato social devidamente arquivado perante a JUCEB/NIRE 29204048120, vem a público divulgar que, em reunião realizada em 08/11/2016 foi decidida, por unanimidade dos sócios, com fundamento no artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, a redução parcial do capital social em R\$ 7.283.294,00, com o cancelamento de 7.283.294 quotas. Presidente: Gustavo José Moura Dubeux e Secretário: Marcos José Moura Dubeux.

**EDITAL DE LOTEAMENTO**  
Nilda Maria de Souza Carvalho, Registradora Imobiliária da Comarca de Rio Real, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc.

Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que o Proponente, JOSÉ REBELO DE SOUSA BRAGA, depositou neste Serviço Registral, na Rua Engenheiro Adolfo Fontes, nº 148, Centro, Rio Real/BA, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado na Estrada da Vila Rica, s/n, nesta cidade (Loteamento com a denominação de "LOTEAMENTO VILA RICA", com uma área total de 25.813,00 m², compreendendo 63 (sessenta e três) lotes encerrando a área de 15.314,49 m². Áreas públicas 8.298,51 m², conforme ato de aprovação da Prefeitura Municipal de Andaraíba, Decreto nº 190/2015, de 29 de dezembro de 2015, às exigências, despesas, proleções e resultados, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial. Ficando fazendo parte integrante do registro e serão lançados no seu respectivo campo.

Memória Impugnações, ciência devendo ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal regional, e, não as havendo, será feita de imediato o registro.

Rio Real/BA, 13 de junho de 2017.  
Nilda Maria de Souza Carvalho  
Oficiala Registradora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA**  
**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017**  
O Presidente da comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila torna público que fica suspensa a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017368, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia, para REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ CARNEIRO DOS SANTOS, conforme especificações e quantitativos estimados no Edital e seus anexos, que estava marcada para o dia 10/06/2017, às 9h. O aviso da nova data da licitação em questão será publicado nos meios oficiais. Os interessados poderão obter informações na sala da Comissão Permanente de Licitação (COPEL) - Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila, situada na Praça dos Três Poderes, bairro Lessa Ribeiro, s/n - Dias D'Ávila ou pelo e-mail copelaosp2015@gmail.com, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando, Vossa Senhoria, identificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, perante o direito de propriedade da propriedade do imóvel em favor da entidade adjudicatária. Dado e assinado neste cidade de JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, aos 31 de maio de 2017. O Oficial ADEMAR RAMOS RIOS.

**EDITAL DE LOTEAMENTO**  
Nilda Maria de Souza Carvalho, Registradora Imobiliária da Comarca de Rio Real, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc.

Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que o Proponente, LOTEAMENTO MANGUE SECO LIDAM, depositou neste Serviço Registral, na Rua Engenheiro Adolfo Fontes, nº 148, Centro, Rio Real/BA, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no Sítio Ribeira, Favelado Mangue Seco, no município de Andaraíba, Loteamento com a denominação de "LOTEAMENTO MANGUE SECO LIDAM", com uma área total de 132.000,00 m², compreendendo 120 (cento e vinte) lotes encerrando a área de 50.723,47 m². Áreas públicas 81.276,53 m², conforme ato de aprovação da Prefeitura Municipal de Andaraíba, Decreto nº 650/2017, de 07 de Janeiro 2017. Às exigências, despesas proleções e resultados, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficando fazendo parte integrante do registro e serão lançados no seu respectivo campo. Havendo impugnações, ciência devendo ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal regional, e, não as havendo, será feito de imediato o registro.

Rio Real/BA, 09 de junho de 2017.  
Nilda Maria de Souza Carvalho  
Oficiala Registradora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2017 - COSEL/SAÚDE - AVISO DE ABERTURA** - Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos diversos, devido à necessidade da continuidade das ações em saúde. Abertura: 20/06/2017, às 09:00h. Edital/Informações: www.compras.camaçari.ba.gov.br - Tel.: (71) 3521-6565. Vencedor: Carmen Presto de Sá - Progesta da COSEL/SAÚDE.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2017 - COMEL - AVISO DE ADJUDICATÓRIO** - O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI torna público, para conhecimento dos interessados que em virtude de impugnações de empresas interessadas em participar do certame e por não haver tempo hábil para resposta fica a decisão de abertura referente ao Pregão nº 012/2017 (PRESENCIAL) - COMEL, cujo o objeto é O registro de preços para aquisição de material médico hospitalar (no cartucho, quimio para injeção, sonda aspiração traqueal, sonda nasal, dispositivo para acesso pericárdico, papel estéril, bandeja em plástico, lençol, lençol, lençol com borda, lençol geriátrico, toalha para a colostomia, estetoscópio, anuscópio), para atender as Unidades de Saúde do município de Camaçari - BA, com data de ABERTURA marcada para o dia 20/06/2017 às 09:00h. LICA ADJUDADA para esta oportunidade. Edital/Informações: www.compras.camaçari.ba.gov.br - Tel.: (71) 3521-6565/3521-6778. Mangue de Jesus Fonseca - Progesta da Compa.

**GRAÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**  
CNPJ 11.486.470/0001-23  
NIRE 29203400474  
**REDUÇÃO DE CAPITAL**  
GRAÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., com sede na cidade de Salvador/BA, CNPJ/MF 11.486.470/0001-23, com contrato social devidamente arquivado perante a JUCEB/NIRE 29203400474, vem a público divulgar que, em reunião realizada em 08/11/2016 foi decidida, por unanimidade dos sócios, com fundamento no artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, a redução parcial do capital social em R\$ 5.274.121,00, com o cancelamento de 5.274.121 quotas. Presidente: Gustavo José Moura Dubeux e Secretário: Marcos José Moura Dubeux.

**COMPANHIA ENERGÉTICA CANDEIAS**  
CNPJ nº 14.708.163/0001-58 - NIRE 29202929268  
**FATO RELEVANTE**  
**RESUMO DA OPERAÇÃO:** A G&B Participações em Energia S/A, acionista controladora de ambas as empresas, Companhia Energética Candéias (CEC) e Candéias Energia S/A (CESA), propôs a incorporação da Associação de Aduanos aprovada em 22 de maio de 2017, a incorporação da CESA pela CEC, com funcionamento da Companhia a partir de 22/05/2017, respectivamente, para a incorporação da CESA pela CEC, com o cancelamento de 25% da qualificação das participações, CEC, sociedade por ações de capital fechado, investidora, constituída em 14/04/2009 e 20%, em substituição a uma incorporação de participações em CESA, sociedade por ações de capital fechado, investidora em energia, CESA, sociedade por ações de capital fechado, investidora em energia e elétrica e detentora dos empreendimentos termelétricos coquelet e C&E II em Candéias - BA, em operação comercial desde março de 2010, com sede na Avenida Salvador, 1057, Salvador/Shopping Boulevard, Torre Residência, sala 312, Centro, Candéias - Arvorens, CEP 41.830-780, Salvador - BA. **CRITÉRIOS FUNDAMENTAIS DA INCORPORAÇÃO:** A incorporação da CESA pela CEC, com o cancelamento de 25% da qualificação das participações, CEC, sociedade por ações de capital fechado, investidora, em energia e elétrica e detentora dos empreendimentos termelétricos coquelet e C&E II em Candéias - BA, em operação comercial desde março de 2010, com sede na Avenida Salvador, 1057, Salvador/Shopping Boulevard, Torre Residência, sala 312, Centro, Candéias - Arvorens, CEP 41.830-780, Salvador - BA. **CRITÉRIOS FUNDAMENTAIS DA INCORPORAÇÃO:** A incorporação da CESA pela CEC, com o cancelamento de 25% da qualificação das participações, CEC, sociedade por ações de capital fechado, investidora, em energia e elétrica e detentora dos empreendimentos termelétricos coquelet e C&E II em Candéias - BA, em operação comercial desde março de 2010, com sede na Avenida Salvador, 1057, Salvador/Shopping Boulevard, Torre Residência, sala 312, Centro, Candéias - Arvorens, CEP 41.830-780, Salvador - BA. **CRITÉRIOS FUNDAMENTAIS DA INCORPORAÇÃO:** A incorporação da CESA pela CEC, com o cancelamento de 25% da qualificação das participações, CEC, sociedade por ações de capital fechado, investidora, em energia e elétrica e detentora dos empreendimentos termelétricos coquelet e C&E II em Candéias - BA, em operação comercial desde março de 2010, com sede na Avenida Salvador, 1057, Salvador/Shopping Boulevard, Torre Residência, sala 312, Centro, Candéias - Arvorens, CEP 41.830-780, Salvador - BA. **CRITÉRIOS FUNDAMENTAIS DA INCORPORAÇÃO:** A incorporação da CESA pela CEC, com o cancelamento de 25% da qualificação das participações, CEC, sociedade por ações de capital fechado, investidora, em energia e elétrica e detentora dos empreendimentos termelétricos coquelet e C&E II em Candéias - BA, em operação comercial desde março de 2010, com sede na Avenida Salvador, 1057, Salvador/Shopping Boulevard, Torre Residência, sala 312, Centro, Candéias - Arvorens, CEP 41.830-780, Salvador - BA. **CRITÉRIOS FUNDAMENTAIS DA INCORPORAÇÃO:** A incorporação da CESA pela CEC, com o cancelamento de 25% da qualificação das participações, CEC, sociedade por ações de capital fechado, investidora, em energia e elétrica e detentora dos empreendimentos termelétricos coquelet e C&E II em Candéias - BA, em operação comercial desde março de 2010, com sede na Avenida Salvador, 1057, Salvador/Shopping Boulevard, Torre Residência, sala 312, Centro, Candéias - Arvorens, CEP 41.830-780, Salvador - BA. **CRITÉRIOS FUNDAMENTAIS DA INCORPORAÇÃO:** A incorporação da CESA pela CEC, com o cancelamento de 25% da qualificação das participações, CEC, sociedade por ações de capital fechado, investidora, em energia e elétrica e detentora dos empreendimentos termelétricos coquelet e C&E II em Candéias - BA, em operação comercial desde março de 2010, com sede na Avenida Salvador, 1057, Salvador/Shopping Boulevard, Torre Residência, sala 312, Centro, Candéias - Arvorens, CEP 41.830-780, Salvador - BA. **CRITÉRIOS FUNDAMENTAIS DA INCORPORAÇÃO:** A incorporação da CESA pela CEC, com o cancelamento de 25% da qualificação das participações, CEC, sociedade por ações de capital fechado, investidora, em energia e elétrica e detentora dos empreendimentos termelétricos coquelet e C&E II em Candéias - BA, em operação comercial desde março de 2010, com sede na Avenida Salvador, 1057, Salvador/Shopping Boulevard, Torre Residência, sala 312, Centro, Candéias - Arvorens, CEP 41.830-780, Salvador - BA. **CRITÉRIOS FUNDAMENTAIS DA INCORPORAÇÃO:** A incorporação da CESA pela CEC, com o cancelamento de 25% da qualificação das participações, CEC, sociedade por ações de capital fechado, investidora, em energia e elétrica e detentora dos empreendimentos termelétricos coquelet e C&E II em Candéias - BA, em operação comercial desde março de 2010, com sede na Avenida Salvador, 1057, Salvador/Shopping Boulevard, Torre Residência, sala 312, Centro, Candéias - Arvorens, CEP 41.830-780, Salvador - BA. **CRITÉRIOS FUNDAMENTAIS DA INCORPORAÇÃO:** A incorporação da CESA pela CEC, com o cancelamento de 25% da qualificação das participações, CEC, sociedade por ações de capital fechado, investidora, em energia e elétrica e detentora dos empreendimentos termelétricos coquelet e C&E II em Candéias - BA, em operação comercial desde março de 2010, com sede na Avenida Salvador, 1057, Salvador/Shopping Boulevard, Torre Residência, sala 312, Centro, Candéias - Arvorens, CEP 41.830-780, Salvador - BA. **CRITÉRIOS FUNDAMENTAIS DA INCORPORAÇÃO:** A incorporação da CESA pela CEC, com o cancelamento de 25% da qualificação das participações, CEC, sociedade por ações de capital fechado, investidora, em energia e elétrica e detentora dos empreendimentos termelétricos coquelet e C&E II em Candéias - BA, em operação comercial desde março de 2010, com sede na Avenida Salvador, 1057, Salvador/Shopping Boulevard, Torre Residência, sala 312, Centro, Candéias - Arvorens, CEP 41.830-780, Salvador - BA. **CRITÉRIOS FUNDAMENTAIS DA INCORPORAÇÃO:** A incorporação da CESA pela CEC, com o cancelamento de 25% da qualificação das participações, CEC, sociedade por ações de capital fechado, investidora, em energia e elétrica e detentora dos empreendimentos termelétricos coquelet e C&E II em Candéias - BA, em operação comercial desde março de 2010, com sede na Avenida Salvador, 1057, Salvador/Shopping Boulevard, Torre Residência, sala 312, Centro, Candéias - Arvorens, CEP 41.830-780, Salvador - BA. **CRITÉRIOS FUNDAMENTAIS DA INCORPORAÇÃO:** A incorporação da CESA pela CEC, com o cancelamento de 25% da qualificação das participações, CEC, sociedade por ações de capital fechado, investidora, em energia e elétrica e detentora dos empreendimentos termelétricos coquelet e C&E II em Candéias - BA, em operação comercial desde março de 2010, com sede na Avenida Salvador, 1057, Salvador/Shopping Boulevard, Torre Residência, sala 312, Centro, Candéias - Arvorens, CEP 41.830-780, Salvador - BA. **CRITÉRIOS FUNDAMENTAIS DA INCORPORAÇÃO:** A incorporação da CESA pela CEC, com o cancelamento de 25% da qualificação das participações, CEC, sociedade por ações de capital fechado, investidora, em energia e elétrica e detentora dos empreendimentos termelétricos coquelet e C&E II em Candéias - BA, em operação comercial desde março de 2010, com sede na Avenida Salvador, 1057, Salvador/Shopping Boulevard, Torre Residência, sala 312, Centro, Candéias - Arvorens, CEP 41.830-780, Salvador - BA. **CRITÉRIOS FUNDAMENTAIS DA INCORPORAÇÃO:** A incorporação da CESA pela CEC, com o cancelamento de 25% da qualificação das participações, CEC, sociedade por ações de capital fechado, investidora, em energia e elétrica e detentora dos empreendimentos termelétricos coquelet e C&E II em Candéias - BA, em operação comercial desde março de 2010, com sede na Avenida Salvador, 1057, Salvador/Shopping Boulevard, Torre Residência, sala 312, Centro, Candéias - Arvorens, CEP 41.830-780, Salvador - BA. **CRITÉRIOS FUNDAMENTAIS DA INCORPORAÇÃO:** A incorporação da CESA pela CEC, com o cancelamento de 25% da qualificação das participações, CEC, sociedade por ações de capital fechado, investidora, em energia e elétrica e detentora dos empreendimentos termelétricos coquelet e C&E II em Candéias - BA, em operação comercial desde março de 2010, com sede na Avenida Salvador, 1057, Salvador/Shopping Boulevard, Torre Residência, sala 312, Centro, Candéias - Arvorens, CEP 41.830-780, Salvador - BA. **CRITÉRIOS FUNDAMENTAIS DA INCORPORAÇÃO:** A incorporação da CESA pela CEC, com o cancelamento de 25% da qualificação das participações, CEC, sociedade por ações de capital fechado, investidora, em energia e elétrica e detentora dos empreendimentos termelétricos coquelet e C&E II em Candéias - BA, em operação comercial desde março de 2010, com sede na Avenida Salvador, 1057, Salvador/Shopping Boulevard, Torre Residência, sala 312, Centro, Candéias - Arvorens, CEP 41.830-780, Salvador - BA. **CRITÉRIOS FUNDAMENTAIS DA INCORPORAÇÃO:** A incorporação da CESA pela CEC, com o cancelamento de 25% da qualificação das participações, CEC, sociedade por ações de capital fechado, investidora, em energia e elétrica e detentora dos empreendimentos termelétricos coquelet e C&E II em Candéias - BA, em operação comercial desde março de 2010, com sede na Avenida Salvador, 1057, Salvador/Shopping Boulevard, Torre Residência, sala 312, Centro, Candéias - Arvorens, CEP 41.830-780, Salvador - BA. **CRITÉRIOS FUNDAMENTAIS DA INCORPORAÇÃO:** A incorporação da CESA pela CEC, com o cancelamento de 25% da qualificação das participações, CEC, sociedade por ações de capital fechado, investidora, em energia e elétrica e detentora dos empreendimentos termelétricos coquelet e C&E II em Candéias - BA, em operação comercial desde março de 2010, com sede na Avenida Salvador, 1057, Salvador/Shopping Boulevard, Torre Residência, sala 312, Centro, Candéias - Arvorens, CEP 41.830-780, Salvador - BA. **CRITÉRIOS FUNDAMENTAIS DA INCORPORAÇÃO:** A incorporação da CESA pela CEC, com o cancelamento de 25% da qualificação das participações, CEC, sociedade por ações de capital fechado, investidora, em energia e elétrica e detentora dos empreendimentos termelétricos coquelet e C&E II em Candéias - BA, em operação comercial desde março de 2010, com sede na Avenida Salvador, 1057, Salvador/Shopping Boulevard, Torre Residência, sala 312, Centro, Candéias - Arvorens, CEP 41.830-780, Salvador - BA. **CRITÉRIOS FUNDAMENTAIS DA INCORPORAÇÃO:** A incorporação da CESA pela CEC, com o cancelamento de 25% da qualificação das participações, CEC, sociedade por ações de capital fechado, investidora, em energia e elétrica e detentora dos empreendimentos termelétricos coquelet e C&E II em Candéias - BA, em operação comercial desde março de 2010, com sede na Avenida Salvador, 1057, Salvador/Shopping Boulevard, Torre Residência, sala 312, Centro, Candéias - Arvorens, CEP 41.830-780, Salvador - BA. **CRITÉRIOS FUNDAMENTAIS DA INCORPORAÇÃO:** A incorporação da CESA pela CEC, com o cancelamento de 25% da qualificação das participações, CEC, sociedade por ações de capital fechado, investidora, em energia e elétrica e detentora dos empreendimentos termelétricos coquelet e C&E II em Candéias - BA, em operação comercial desde março de 2010, com sede na Avenida Salvador, 1057, Salvador/Shopping Boulevard, Torre Residência, sala 312, Centro, Candéias - Arvorens, CEP 41.830-780, Salvador - BA. **CRITÉRIOS FUNDAMENTAIS DA INCORPORAÇÃO:** A incorporação da CESA pela CEC, com o cancelamento de 25% da qualificação das participações, CEC, sociedade por ações de capital fechado, investidora, em energia e elétrica e detentora dos empreendimentos termelétricos coquelet e C&E II em Candéias - BA, em operação comercial desde março de 2010, com sede na Avenida Salvador, 1057, Salvador/Shopping Boulevard, Torre Residência, sala 312, Centro, Candéias - Arvorens, CEP 41.830-780, Salvador - BA. **CRITÉRIOS FUNDAMENTAIS DA INCORPORAÇÃO:** A incorporação da CESA pela CEC, com o cancelamento de 25% da qualificação das participações, CEC, sociedade por ações de capital fechado, investidora, em energia e elétrica e detentora dos empreendimentos termelétricos coquelet e C&E II em Candéias - BA, em operação comercial desde março de 2010, com sede na Avenida Salvador, 1057, Salvador/Shopping Boulevard, Torre Residência, sala 312, Centro, Candéias - Arvorens, CEP 41.830-780, Salvador - BA. **CRITÉRIOS FUNDAMENTAIS DA INCORPORAÇÃO:** A incorporação da CESA pela CEC, com o cancelamento de 25% da qualificação das participações, CEC, sociedade por ações de capital fechado, investidora, em energia e elétrica e detentora dos empreendimentos termelétricos coquelet e C&E II em Candéias - BA, em operação comercial desde março de 2010, com sede na Avenida Salvador, 1057, Salvador/Shopping Boulevard, Torre Residência, sala 312, Centro, Candéias - Arvorens, CEP 41.830-780, Salvador - BA. **CRITÉRIOS FUNDAMENTAIS DA INCORPORAÇÃO:** A incorporação da CESA pela CEC, com o cancelamento de 25% da qualificação das participações, CEC, sociedade por ações de capital fechado, investidora, em energia e elétrica e detentora dos empreendimentos termelétricos coquelet e C&E II em Candéias - BA, em operação comercial desde março de 2010, com sede na Avenida Salvador, 1057, Salvador/Shopping Boulevard, Torre Residência, sala 312, Centro, Candéias - Arvorens, CEP 41.830-780, Salvador - BA. **CRITÉRIOS FUNDAMENTAIS DA INCORPORAÇÃO:** A incorporação da CESA pela CEC, com o cancelamento de 25% da qualificação das participações, CEC, sociedade por ações de capital fechado, investidora, em energia e elétrica e detentora dos empreendimentos termelétricos coquelet e C&E II em Candéias - BA, em operação comercial desde março de 2010, com sede na Avenida Salvador, 1057, Salvador/Shopping Boulevard, Torre Residência, sala 312, Centro, Candéias - Arvorens, CEP 41.830-780, Salvador - BA. **CRITÉRIOS FUNDAMENTAIS DA INCORPORAÇÃO:** A incorporação da CESA pela CEC, com o cancelamento de 25% da qualificação das participações, CEC, sociedade por ações de capital fechado, investidora, em energia e elétrica e detentora dos empreendimentos termelétricos coquelet e C&E II em Candéias - BA, em operação comercial desde março de 2010, com sede na Avenida Salvador, 1057, Salvador/Shopping Boulevard, Torre Residência, sala 312, Centro, Candéias - Arvorens, CEP 41.830-780, Salvador - BA. **CRITÉRIOS FUNDAMENTAIS DA INCORPORAÇÃO:** A incorporação da CESA pela CEC, com o cancelamento de 25% da qualificação das participações, CEC, sociedade por ações de capital fechado, investidora, em energia e elétrica e detentora dos empreendimentos termelétricos coquelet e C&E II em Candéias - BA, em operação comercial desde março de 2010, com sede na Avenida Salvador, 1057, Salvador/Shopping Boulevard, Torre Residência, sala 312, Centro, Candéias - Arvorens, CEP 41.830-780, Salvador - BA. **CRITÉRIOS FUNDAMENTAIS DA INCORPORAÇÃO:** A incorporação da CESA pela CEC, com o cancelamento de 25% da qualificação das participações, CEC, sociedade por ações de capital fechado, investidora, em energia e elétrica e detentora dos empreendimentos termelétricos coquelet e C&E II em Candéias - BA, em operação comercial desde março de 2010, com sede na Avenida Salvador, 1057, Salvador/Shopping Boulevard, Torre Residência, sala 312, Centro, Candéias - Arvorens, CEP 41.830-780, Salvador - BA. **CRITÉRIOS FUNDAMENTAIS DA INCORPORAÇÃO:** A incorporação da CESA pela CEC, com o cancelamento de 25% da qualificação das participações, CEC, sociedade por ações de capital fechado, investidora, em energia e elétrica e detentora dos empreendimentos termelétricos coquelet e C&E II em Candéias - BA, em operação comercial desde março de 2010, com sede na Avenida Salvador, 1057, Salvador/Shopping Boulevard, Torre Residência, sala 312, Centro, Candéias - Arvorens, CEP 41.830-780, Salvador - BA. **CRITÉRIOS FUNDAMENTAIS DA INCORPORAÇÃO:** A incorporação da CESA pela CEC, com o cancelamento de 25% da qualificação das participações, CEC, sociedade por ações de capital fechado, investidora, em energia e elétrica e detentora dos empreendimentos termelétricos coquelet e C&E II em Candéias - BA, em operação comercial desde março de 2010, com sede na Avenida Salvador, 1057, Salvador/Shopping Boulevard, Torre Residência, sala 312, Centro, Candéias - Arvorens, CEP 41.830-780, Salvador - BA. **CRITÉRIOS FUNDAMENTAIS DA INCORPORAÇÃO:** A incorporação da CESA pela CEC, com o cancelamento de 25% da qualificação das participações, CEC, sociedade por ações de capital fechado, investidora, em energia e elétrica e detentora dos empreendimentos termelétricos coquelet e C&E II em Candéias - BA, em operação comercial desde março de 2010, com sede na Avenida Salvador, 1057, Salvador/Shopping Boulevard, Torre Residência, sala 312, Centro, Candéias - Arvorens, CEP 41.830-780, Salvador - BA. **CRITÉRIOS FUNDAMENTAIS DA INCORPORAÇÃO:** A incorporação da CESA pela CEC, com o cancelamento de 25% da qualificação das participações, CEC, sociedade por ações de capital fechado, investidora, em energia e elétrica e detentora dos empreendimentos termelétricos coquelet e C&E II em Candéias - BA, em operação comercial desde março de 2010, com sede na Avenida Salvador, 1057, Salvador/Shopping Boulevard, Torre Residência, sala 312, Centro, Candéias - Arvorens, CEP 41.830-780, Salvador - BA. **CRITÉRIOS FUNDAMENTAIS DA INCORPORAÇÃO:** A incorporação da CESA pela CEC, com o cancelamento de 25% da qualificação das participações, CEC, sociedade por ações de capital fechado, investidora, em energia e elétrica e detentora dos empreendimentos termelétricos coquelet e C&E II em Candéias - BA, em operação comercial desde março de 2010, com sede na Avenida Salvador, 1057, Salvador/Shopping Boulevard, Torre Residência, sala 312, Centro, Candéias - Arvorens, CEP 41.830-780, Salvador - BA. **CRITÉRIOS FUNDAMENTAIS DA INCORPORAÇÃO:** A incorporação da CESA pela CEC, com o cancelamento de 25% da qualificação das participações, CEC, sociedade por ações de capital fechado, investidora, em energia e elétrica e detentora dos empreendimentos termelétricos coquelet e C&E II em Candéias - BA, em operação comercial desde março de 2010, com sede na Avenida Salvador, 1057, Salvador/Shopping Boulevard, Torre Residência, sala 312, Centro, Candéias - Arvorens, CEP 41.830-780, Salvador - BA. **CRITÉRIOS FUNDAMENTAIS DA INCORPORAÇÃO:** A incorporação da CESA pela CEC, com o cancelamento de 25% da qualificação das participações, CEC, sociedade por ações de capital fechado, investidora, em energia e elétrica e detentora dos empreendimentos termelétricos coquelet e C&E II em Candéias - BA, em operação comercial desde março de 2010, com sede na Avenida Salvador, 1057, Salvador/Shopping Boulevard, Torre Residência, sala 312, Centro, Candéias - Arvorens, CEP 41.830-780, Salvador - BA. **CRITÉRIOS FUNDAMENTAIS DA INCORPORAÇÃO:** A incorporação da CESA pela CEC, com o cancelamento de 25% da qualificação das participações, CEC, sociedade por ações de capital fechado, investidora, em energia e elétrica e detentora dos empreendimentos termelétricos coquelet e C&E II em Candéias - BA, em operação comercial desde março de 2010, com sede na Avenida Salvador, 1057, Salvador/Shopping Boulevard, Torre Residência, sala 312, Centro, Candéias - Arvorens, CEP 41.830-780, Salvador - BA. **CRITÉRIOS FUNDAMENTAIS DA INCORPORAÇÃO:** A incorporação da CESA pela CEC, com o cancelamento de 25% da qualificação das participações, CEC, sociedade por ações de capital fechado, investidora, em energia e elétrica e detentora dos empreendimentos termelétricos coquelet e C&E II em Candéias - BA, em operação comercial desde março de 2010, com sede na Avenida Salvador, 1057, Salvador/Shopping Boulevard, Torre Residência, sala 312, Centro, Candéias - Arvorens, CEP 41.830-780, Salvador - BA. **CRITÉRIOS FUNDAMENTAIS DA INCORPORAÇÃO:** A incorporação da CESA pela CEC, com o cancelamento de 25% da qualificação das participações, CEC, sociedade por ações de capital fechado, investidora, em energia e elétrica e detentora dos empreendimentos termelétricos coquelet e C&E II em Candéias - BA, em operação comercial desde março de 2010, com sede na Avenida Salvador, 1057, Salvador/Shopping Boulevard, Torre Residência, sala 312, Centro, Candéias - Arvorens, CEP 41.830-780, Salvador - BA. **CRITÉRIOS FUNDAMENTAIS DA INCORPORAÇÃO:** A incorporação da CESA pela CEC, com o cancelamento de 25% da qualificação das participações, CEC, sociedade por ações de capital fechado, investidora, em energia e elétrica e detentora dos empreendimentos termelétricos coquelet e C&E II em Candéias - BA, em operação comercial desde março de 2010, com sede na Avenida Salvador, 1057, Salvador/Shopping Boulevard, Torre Residência, sala 312, Centro, Candéias - Arvorens, CEP 41.830-780, Salvador - BA. **CRITÉRIOS FUNDAMENTAIS DA INCORPORAÇÃO:** A incorporação da CESA pela CEC, com o cancelamento de 25% da qualificação das participações, CEC, sociedade por ações de capital fechado, investidora, em energia e elétrica e detentora dos empreendimentos termelétricos coquelet e C&E II em Candéias - BA, em operação comercial desde março de 2010, com sede na Avenida Salvador, 1057, Salvador/Shopping Boulevard, Torre Residência, sala 312, Centro, Candéias - Arvorens, CEP 41.830-780, Salvador - BA. **CRITÉRIOS FUNDAMENTAIS DA INCORPORAÇÃO:** A incorporação da CESA pela CEC, com o cancelamento de 25% da qualificação das participações, CEC, sociedade por ações de capital fechado, investidora, em energia e elétrica e detentora dos empreendimentos termelétricos coquelet e C&E II em Candéias - BA, em operação comercial desde março de 2010, com sede na Avenida Salvador, 1057, Salvador/Shopping Boulevard, Torre Residência, sala 312, Centro, Candéias - Arvorens, CEP 41.830-780, Salvador - BA. **CRITÉRIOS FUNDAMENTAIS DA INCORPORAÇÃO:** A incorporação da CESA pela CEC, com o cancelamento de 25% da qualificação das participações, CEC, sociedade por ações de capital fechado, investidora, em energia e elétrica e detentora dos empreendimentos termelétricos coquelet e C&E II em Candéias - BA, em operação comercial desde março de 2010, com sede na Avenida Salvador, 1057, Salvador/Shopping Boulevard, Torre Residência, sala 312, Centro, Candéias - Arvorens, CEP 41.830-780, Salvador - BA. **CRITÉRIOS FUNDAMENTAIS DA INCORPORAÇÃO:** A incorporação da CESA pela CEC, com o cancelamento de 25% da qualificação das participações, CEC, sociedade por ações de capital fechado, investidora, em energia e elétrica e detentora dos empreendimentos termelétricos coquelet e C&E II em Candéias - BA, em operação comercial desde março de 2010, com sede na Avenida Salvador, 1057, Salvador/Shopping Boulevard, Torre Residência, sala 312, Centro, Candéias - Arvorens, CEP 41.830-780, Salvador - BA. **CRITÉRIOS FUNDAMENTAIS DA INCORPORAÇÃO:** A incorporação da CESA pela CEC, com o cancelamento de 25% da qualificação das participações, CEC, sociedade por ações de capital fechado, investidora, em energia e elétrica e detentora dos empreendimentos termelétricos coquelet e C&E II em Candéias - BA, em operação comercial desde março de 2010, com sede na Avenida Salvador, 1057, Salvador/Shopping Boulevard, Torre Residência, sala 312, Centro, Candéias - Arvorens, CEP 41.830-780, Salvador - BA. **CRITÉRIOS FUNDAMENTAIS DA INCORPORAÇÃO:** A incorporação da CESA pela CEC, com o cancelamento de 25% da qualificação das participações, CEC, sociedade por ações de capital fechado, investidora, em energia e elétrica e detentora dos empreendimentos termelétricos coquelet e C&E II em Candéias - BA, em